

## A TRUCULÊNCIA DA VALE NÃO TEM LIMITE E AMEAÇA

### Interdito Proibitório impede bloquear portarias e estabelece multa diária de R\$ 15 mil

**A** Vale conseguiu na 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas, na segunda feira, 2 de março, uma liminar de "Interdito proibitório" contra o METABASE CARAJÁS, determinando que, em quaisquer movimentos organizados na defesa dos interesses dos trabalhadores, fiquemos impedidos de "obstruir o acesso à portaria do complexo das minas de Carajás, portaria do site Salobo, portaria do site Sossego, portaria do site S11D, portaria das minas N4, N5, Manganês do Azul e da estrada de ferro Carajás, sob pena de multa diária no valor de R\$ 15.000,00 por dia de descumprimento".

Em sua ação, a Vale alegou ao juízo que o METABASE CARAJÁS integra o Grupo RENOVACÃO, com coordenação em Belo Horizonte, e visava coibir a iniciativa orientada de paralisar todas as minas representadas pelos sindicatos que compõem esta unidade de representação sindical.

Os patrões afirmam que, apesar do direito de greve, o movimento de paralisar portaria impediria o acesso dos funcionários ao trabalho e da população a hospital e aeroporto localizados em Carajás. Para garantir sua posse patrimonial, a empresa chegou a solicitar o uso de força policial, que foi indeferida na liminar.

Esta é mais uma demonstração da truculência da Vale, que toma medidas coercitivas para impedir o direito de organização e a luta dos trabalhadores pelos seus sagrados direitos. Devemos esclarecer a todos os companheiros, no entanto, que todos os sindicatos unificados pelo Grupo RENOVACÃO estarão se encontrando em reunião onde serão deliberadas ações mobilizadoras para exigir que o padrão de renda de nossas famílias não seja saqueado como estão fazendo, impedindo que possamos cumprir nossas obrigações e compromissos financeiros.

Não vamos arredar pé desta luta para recompor nossa renda, agindo com consciência e responsabilidade, sem expor trabalhadores à sanha de aventureiros que pregam um "oba-oba" que não pensam na estabilidade dos companheiros e garantias às nossas famílias.

Cumpriremos com responsabilidade todos os

recursos exigidos na lei para nossos movimentos de negociação ou de greve, como sempre fizemos, mas faremos tudo que for necessário pelos nossos direitos e zelando pela integridade de todos os companheiros.

A luta é de todos... com unidade... responsabilidade e força na defesa dos direitos!

  
**1ª VARA DO TRABALHO DE PARAUAPEBAS**  
RUA C, LOTE 27, QUADRA 32 - FÓRUM TRABALHISTA DE PARAUAPEBAS - CIDADE NOVA  
- PARAUAPEBAS/PA - 68515000

VLS

MANDADO DE CUMPRIMENTO

No. 114 - 00035 / 2016 

PROCESSO No. 0000277-59 2016.5.08.0114 

Exequente VALE S.A.  
CNPJ/CNPJ:33592510000154  
Executado METABASE - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS B  
CNPJ/CNPJ:05322557000162  
END. RECDO RUA 05, Nº 198  
CIDADE JARDIM - PARAUAPEBAS-PA CEP 68515000

VALOR R\$ 0.00 ATUALIZADO EM: 02/03/2016

O(a) doutor(a) MILENE DA CONCEIÇÃO MOUTINHO DA CRUZ, JUIZ(A) TITULAR DE VARA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE PARAUAPEBAS

MANDA que o(s) Oficial(s) de Justiça deste E.TRT da 8ª Região, a vista do presente MANDADO, por mim assinado, dirija-se a(o) METABASE - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS B, RUA 05, Nº 198 - CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, CEP:68515000, ou ao local diverso deste, se necessário, e sendo ali, em determinação aos termos da decisão de pedido liminar de fl. 40, abstenha de impedir ou obstruir o acesso na portaria do complexo de minas de Carajás, portaria do site Salobo, portaria do site Sossego, portaria do site S11D, portaria das minas N4, N5, Manganês do Azul e da estrada de ferro Carajás, sob pena da aplicação de multa diária no valor de R\$ 15.000,00 por dia de descumprimento, a ser suportada pelo réu.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Executante de Mandados autorizado a solicitar auxílio de força policial.

O Executante de Mandados fica autorizado, outrossim, a cumprir o presente mandado, caso necessário, fora do horário normal, bem como, aos domingos e feriados, conforme autoriza o art. 172, parágrafo 2o, do C.P.C., certificando a excepcionalidade da ocorrência.

O descumprimento desta ordem tipifica CRIME DE DESOBEDIÊNCIA a ordem judicial, além de outras sanções, nos termos da Lei.

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de PARAUAPEBAS-PA, 02 de março de 2016.  
O(a) Diretor(a):

  
REINALDO BATISTA DA TRINDADE JUNIOR  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA

# Unidade dos Sindicatos exige reunião urgente com a Vale para garantir a nossa renda familiar

**R**ecentemente oficializamos à Vale que não participaríamos em reunião isolada para que a empresa apresentasse sua escandalosa PLR Zero, pois se trata de um direito estabelecido nacionalmente. Exigimos que nosso direito fosse discutido com a presença de todos os Sindicatos que representa a categoria no País, de forma unitária, preservando a nossa mobilização.

Vínhamos discutindo a evolução dos resultados trimestralmente e na hora do resultado final só poderíamos considerar um “golpe” a reunião isolada com cada sindicato.

Nesta semana, o Grupo RENOVAÇÃO oficializou à vale a cobrança de reunião em “caráter de urgência” com todos os sindicatos que compoem nossa unidade, para tratarmos de assunto relacionado à PLR e cobrar da empresa o atendimento de reivindicação que evite o forte impacto sofrido na renda familiar dos trabalhadores.

Já com uma resposta da empresa, esta reunião deverá acontecer ainda neste mês e mobilizaremos todos os trabalhadores em nossa base e todos os Sindicatos que participam do Grupo RENOVAÇÃO, para defendermos uma condição que garanta o nosso padrão de vida, que não pode ser sacrificado justamente quando saímos de um balanço de produção que apresentou mais um recorde em função do empenho e responsabilidade dos trabalhadores para cumprir e até superar as metas traçadas pela empresa.



Se trimestralmente acompanhávamos os resultados da PLR, porque não no resultado final

Mantemos nossa postura de responsabilidade e caminhamos para uma negociação com a empresa pressionando pelos nossos interesses, conscientes do momento econômico difícil que enfrentamos, mas não admitindo que paguemos o custo de uma crise que não foi construída por nós. Ao contrário, contribuimos para que a empresa se mantenha sustentável com larga margem de lucro em contratos que preservem preços bem negociados e gestão eficiente.

Alertamos todos os trabalhadores sobre nossa postura para garantir com responsabilidade que tenhamos o pagamento justo e que será exigido pela mobilização de todo o Grupo RENOVAÇÃO em todo o País, evitando a boataria que costuma ser espalhada que só procura conturbar, provocar indisposição e desorganização de nossa luta.

## Trabalhadores em risco com transporte da Vale

*Pela ação do sindicato, conseguimos corrigir o grave problema enfrentado pelos trabalhadores que usam o transporte da Júlio Simões na rota Jardim América (TF-15), que deixa cerca de 120 companheiros que tinham de andar 2 km a pé, mesmo de madrugada, para acessar os ônibus*

*Anteriormente, os ônibus da Júlio Simões, rota jardim américa, especificamente TF-15, estava deixando aproximadamente, 120 trabalhadores sem transporte.*

*Agora a mesma situação vem acontecendo com os trabalhadores que dependem dos ônibus da rota PM-06, que não está sendo realizada, colocando mais de 40 trabalhadores sem transporte, tendo que andar mais de 2 km a pé, nos piores horários debaixo de chuva, sol e a mercê dos bandidos.*

*O Sindicato exige que a Vale garanta o acesso aos ônibus com segurança, pois a empresa pode ser responsabilizada por qualquer sinistro grave com os companheiros.*

## PRODUÇÃO RECORDE E VALE DÁ UMA BANANA PARA OS TRABALHADORES

**M**anchetes dos jornalões no último dia 26 de fevereiro sobre o prejuízo de R\$ 44 bilhões da Vale ressaltavam que ele teria sido pior do que o da Petrobrás após as investigações da “Operação Lava Jato”. Para compensar o prejuízo, ficamos ainda mais escandalizados com declarações do presidente Murilo Ferreira de que “não temos apego a nenhum ativo”, falando em vendas de bases prioritárias de produção de minério de ferro, níquel, cobre, carvão e fertilizantes.

Enquanto os trabalhadores se desdobravam para atingir metas, compensando milhares de companheiros demitidos, é de causar estarrecimento uma declaração que escancara algo que vínhamos denunciando como o sucateamento da empresa. Fomos duramente penalizados para geração de caixa, cortando custos que pioraram e nos sacrificaram as condições de trabalho. Mesmo assim, o resultado

operacional bateu mais um recorde histórico. Se o balanço financeiro trouxe números do lucro para baixo, só podemos atribuir isto a um problema de gestão e que não pode ser atribuído aos trabalhadores.

O que a Vale joga nas costas dos trabalhadores é uma “vergonha”, uma traição ao nosso empenho e responsabilidade no trabalho.

A direção da Vale não está “nem aí” para as extremas dificuldades que nossas famílias passam pelo não reajuste dos salários e pelo roubo da nossa PLR, que quebra nosso planejamento, pouco se importando que este calote traga dificuldade em pagarmos nossos compromissos.

Esperamos este compromisso e nos mantemos mobilizados para uma postura com a Vale muito diferenciada desde que passou a desrespeitar os direitos dos trabalhadores. A empresa corta nossa economia familiar na carne e não podemos dedicar à empresa o respeito que sempre a mantivemos.